



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº **68/2025**

1 - DADOS CADASTRAIS

Identificação do Proponente

Razão Social Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista "Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
CNPJ 53.640.116/0001-51
Data de Abertura (CNPJ) 05/11/1971
Código da Atividade Principal (CNPJ) 87.30-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ) Orfanatos
DDD 18
Telefone 3361-1469
E-mail Institucional casalarparaguacu@outlook.com
Site Institucional www.associacaocasalar.com.br
Redes Sociais Casa Lar Juventino Pereira
Endereço Av. Manoel Antônio de Souza, 1896
Bairro Barra Funda
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP 19707-030
Banco (nome) Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito) 08
Nº da Conta-corrente (com dígito) 36
Período Mandato Atual Diretoria 01/01/2025 - 31/12/2026
Conselho Municipal vinculado CMAS
Nº Registro no Conselho Municipal 05/05
Data de Validade do Registro 30/03/2026
Inscrição por tempo indeterminado.

Informações Complementares

Identificação do Responsável Legal

Nome Claudemir Targino da Silva
Cargo Presidente
CPF 196.000.002
RG 25.000.004
Órgão Expedidor SSP/SP
E-mail claudemir.targino@hotmail.com
Celular 18 99.000.0076
Endereço [REDACTED]
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP [REDACTED]

Identificação do Responsável Técnico

Nome Raissa Cordeiro da Silva
Cargo Assistente Social
CPF 412.000.067
RG 41.000.008
Órgão Expedidor SSP/SP
E-mail raissa.cordeiro@gmail.com
Celular 18 99.000.0026
Endereço [REDACTED]
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP [REDACTED]

DADOS DO SERVIÇO

Dados Gerais

Tipo Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Modalidade Acolhimento Institucional Federal
Programa 0033
Início da Atividade 10/12/1958
Público-alvo Crianças e adolescentes de ambos os sexos (0 à 18 anos)
Capacidade Atendimento / Mês 20
Local de Execução Av. Manoel Antônio de Souza, 1896
Área de Abrangência Municipal
Funcionamento: Dias da Semana Ininterrupto
- Horários 00h00 às 24h00
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não) SIM
- Forma Formulário impresso
- Periodicidade Quadrimestral



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



2.2 - Estrutura Administrativa e Operacional

| Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal) | | Recursos Físicos (Instalações) | | Recursos Materiais (Equipamentos) | |
|--|-----------------------|--|------------|-------------------------------------|------------|
| Gestão - cargo/função | Fiscal - cargo/função | Tipo | Quantidade | Tipo | Quantidade |
| Presidente | Gestão | Banheiros Acolhidos | 4 | Cama | 20 |
| Vice-presidente | Gestão | Banheiro Funcionário | 1 | Berço | 5 |
| 1º Secretário | Gestão | Cozinha | 1 | Fogão | 2 |
| 2º Secretário | Gestão | Dispensa | 1 | Forno | 1 |
| 1º Tesoureiro | Gestão | Quintal | 1 | Freezer | 2 |
| 2º Tesoureiro | Gestão | Sala de TV | 1 | Geladeira | 3 |
| Conselho Fiscal | Fiscal | Copa | 1 | Guarda roupa | 4 |
| Contador Externo | Fiscal | Berçário | 1 | Mesa para refeição | 4 |
| | | Lavanderia | 1 | Jogo de sofá de dois e três lugares | 2 |
| | | Quartos | 3 | Televisão | 1 |
| | | Roupeiro | 1 | Microondas | 1 |
| | | Banheiro masculino | 1 | Carteira escolar | 70 |
| | | Banheiro feminino | 1 | Computadores | 42 |
| | | Biblioteca e sala de estudo | 1 | Impressoras | 3 |
| | | Refeitório | 1 | Lousa interativa | 1 |
| | | Recepção | 1 | Mesa recepção | 2 |
| | | Sala da coordenação e dos instrutores | 1 | Mesa de reunião | 1 |
| | | Sala de atendimento psicóloga | 1 | Ar condicionado | 9 |
| | | Sala de informática | 1 | Mesas e bancos refeitório | 4 |
| | | Sala para atividades | 3 | | |
| | | Sala da Assistente Social e da Psicóloga | 1 | | |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



**Construindo Ações Reais
para Adolescentes**

2.3 - Recursos Humanos

Relação Funcionários:

| Função/Cargo | Remuneração R\$ | Carga Horária/Semana | Dia de Trabalho | Horários de Trabalho |
|-------------------------------|-----------------|----------------------|------------------|-------------------------------|
| 2 X Instrutor de Aprendizagem | R\$ 19,18 | 25 horas | Segunda à Sexta | 08:00 às 11:00/13:00 às 18:00 |
| 1 X Psicólogo | R\$ 3.332,00 | 40 horas | Segunda à Sexta | 08:00 às 11:00/13:00 às 18:00 |
| 1 X Analista Financeiro | R\$ 4.253,00 | 40 horas | Segunda à Sexta | 08:00 às 11:00/13:00 às 18:00 |
| 1 X Instrutor de Informática | R\$ 2.424,00 | 40 horas | Segunda à Sexta | 08:00 às 11:00/13:00 às 18:00 |
| 1 X Coordenador | R\$ 4.353,00 | 40 horas | Segunda à Sexta | 08:00 às 11:00/13:00 às 18:00 |
| 1 X Serviços Gerais | R\$ 1.961,00 | 40 horas | Segunda à Sexta | 08:00 às 11:00/13:00 às 18:00 |
| 1 X Assistente Social | R\$ 3.000,00 | 30 horas | Segunda à Sexta | 12:00 às 18:00 |
| 1 X Cozinheira | R\$ 2.002,00 | 44 horas | Segunda à Sábado | 06:00 às 14:00/08:00 às 12:00 |
| 6 X Monitor | R\$ 2.002,00 | 48 horas semanais | 12 x 36 | 08:00 às 18:00/18:00 às 06:00 |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



3 - PROJETO OU ATIVIDADE

3.1 Identificação

| | |
|-----------------------------|---|
| Título | <i>Acolhimento Institucional Federal</i> |
| Período de Execução (Meses) | <i>12 meses</i> |
| Objeto | <i>Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos, de ambos os sexos.</i> |
| Público-alvo | <i>Crianças e adolescentes de ambos os sexos (0 a 18 anos)</i> |
| Local de Execução | <i>Av. Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda</i> |

3.2 - Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação. Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ao longo de seus quase 65 anos, angariou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de 53.640.116/0001-51, a Certificação do C.E.B.A.S. - Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social, o reconhecimento de Utilidade Pública Federal/Estadual/Municipal, inscrição na S.E.A.D.S –Secretaria do Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sob a matrícula nº. 2053/69 e o CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades. □

A Organização em seu contexto histórico tem buscado seriamente atender a Legislação Vigente do Acolhimento Institucional, uma vez que no ano de 2014 foram reordenados os Serviços de Acolhimento, cabendo as Entidades Públicas e Privadas se readequarem até o ano de 2017 para desenvolver um Trabalho ainda mais qualificado, comprometido em aperfeiçoar a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional garantindo a Provisoriedade do Afastamento a fim de promover a Reintegração Familiar, seja ela Nuclear e Extensa. Nesse ínterim, deu-se no ano de 2016 a alteração de seu Estatuto Social, prevendo a partir de então o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, podendo permanecer até completarem 18 (dezoito) anos de idade.

3.3 Justificativa

O município conta com uma população aproximadamente de 45.000 habitantes, sendo que grande parte dessa população reside na periferia enfrentando problemáticas que acarretam a desestruturação familiar, sendo assim muitas crianças e adolescente ficam expostas a situação de vulnerabilidade e risco sofrendo com abandono, negligência e maus tratos. Assim através do serviço de Acolhimento Institucional ofertamos a crianças e adolescentes de ambos sexos, pertencentes a núcleos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, que coabitam em situação de vulnerabilidade social eminentes de riscos encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar um atendimento à garantia dos direitos fundamentais de viver num ambiente que favoreça seu desenvolvimento, condições dignas de habitabilidade, higiene, segurança, acessibilidade e privacidade.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



4 - OBJETIVOS E RESULTADOS

4.1 - Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes atendidos. □

4.2 - Objetivos Específicos

Acolher crianças e adolescentes em situação de rua e abandono. □

Assegurar condições favoráveis para o seu desenvolvimento como cidadão, garantindo a segurança do acolhido. □

Preservar e ressignificar os vínculos familiares. □

4.3 - Resultados Esperados

Resgate da dignidade de crianças e adolescentes que vivenciam situações de negligência, violência, abandono e o acesso nulo aos direitos fundamentais da vida. □



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

5 - METAS E INDICADORES

| Objetivo Específico | Ações/Atividades | Código da Meta | Meta | Quant. | Indicadores | Início (Mês) | Término (Mês) | Meios de Verificação | Período de verificação |
|---|--|----------------|--|--------|--------------------------------|--------------|---------------|----------------------------------|------------------------|
| Acolher | <i>Escuta qualificada, entrevista, estudo social, orientação e encaminhamento.</i> | 1 | <i>Acolher crianças e adolescentes.</i> | 20 | <i>Crianças e adolescentes</i> | 1 | 12 | <i>Relatório circunstanciado</i> | <i>Mensal</i> |
| Garantir a segurança do acolhido | <i>Fornecimento de alimentação, atividades no contra turno escolar, acompanhamento escolar, atendimento médico, atendimento psicológico, garantia de acesso a documentação e acesso na vida da comunidade.</i> | 2 | <i>Desenvolver crianças e adolescentes.</i> | 20 | <i>Crianças e adolescentes</i> | 1 | 12 | <i>Relatório circunstanciado</i> | <i>Mensal</i> |
| Preservar e ressignificar os vínculos familiares | <i>Acolher a família do acolhido, orientando e incentivando as visitas.</i> | 3 | <i>Reinsere a criança e/ou adolescente em seu seio familiar.</i> | 20 | <i>Crianças e adolescentes</i> | 1 | 12 | <i>Relatório circunstanciado</i> | <i>Mensal</i> |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



6 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

6.1 - Metodologia de Execução das Metas

Acolher a família do acolhido, orientando e incentivando as visitas.

Fornecimento de alimentação, atividades no contra turno escolar, acompanhamento escolar, atendimento médico, atendimento psicológico, garantia de acesso a documentação e acesso na vida da comunidade.

Escuta qualificada, entrevista, estudo social, orientação e encaminhamento.

Acolhida - Ação de receber o usuário, identificando a demanda imediata trazida por ele.

Escuta Qualificada - Ação de identificar a problematizar demandas apresentadas por acolhidos, familiares e colaboradores.

Entrevistas - Ação que visa possibilitar um planejamento sério de entrevista, bem como buscar por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização.

Orientação e encaminhamentos- Tem como objetivo proporcionar possibilidades de intervenção do contexto social apresentado junto ao usuário/ familiar que demonstre interesse.

Visitas Domiciliares - Trata-se de um instrumento que tem o principal objeto conhecer as condições e modos de vida do usuário em sua realidade cotidiana, ou seja, no local onde ela estabelece relações do dia a dia , em seu domicílio.

Estudo Social - Ação que tem por finalidade conhecer profundamente , e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do Contexto Familiar, objeto de intervenção profissional.

Elaboração de prontuários individuais e relatórios - Em cumprimento ao artigo 94º do E.C.A, toda criança e adolescente inserido no Serviço de Acolhimento deverá possuir arquivo individual onde constem dados pessoais, composição familiar, circunstâncias do acolhimento e relatórios do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitem sua identificação e individualização no serviço.

Relatório Social - É elaborado no intuito de manifestar o trabalho desenvolvido de frente ao acolhido e núcleo familiar.

Elaboração P.I.A(plano individual de atendimento) - Ação que visa a reavaliação do núcleo familiar no intuito de vislumbrar as perspectivas de Reintegração Familiar seja nuclear, extensa ou substituta. Assim apresentado ao Poder Judiciário a cada seis meses e embasa a realização da Audiência Concentrada.

Orientação sociofamiliar e Apoio à família na função protetiva - Desenvolvimento de ações e iniciativas junto às famílias que possibilitem a melhoria das condições de vida com vistas ao empoderamento social e reintegração familiar do acolhido.

Identificação e mobilização de família extensa e ampliada - Ação que visa à sensibilização de demais membros familiares, cujos vínculos afetivos se encontram fragilizados.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social - Conjunto de ações que visam à convivência familiar e comunitária , proporcionando a compreensão do contexto social, de uma sociedade baseada em direitos e deveres.

Mobilização para exercício da cidadania - Tem como objetivo geral oportunizar aos usuários atendidos o autoconhecimento a formação cidadã, acesso a documentação pessoal e vivências que evidenciam hábitos e valores éticos como solidariedade, respeito, diálogo que embasam o desenvolvimento dessa ação.

Reingresso escolar e acompanhamento de frequência escolar - Reintegração do acolhido no âmbito escolar e acompanhamento mensal da frequência , comportamento e desenvolvimento escolar.

Atividades comunitárias - Ações que garantem o direito a convivência comunitária.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana - Ação de estabelecer rodas de conversa através de utilização de técnicas, simulações de determinadas situações, com vista a permitir que os acolhidos em grupo produzam uma reflexão acerca da vivência no âmbito institucional e familiar.

Articulação com o Sistema de garantia de direitos - Ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a reintegração familiar do acolhido.

Observação direta - Trata-se de uma observação participante, além de observar o profissional interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto de parceria, sendo assim uma ação diária.

Reuniões- As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer quinzenalmente e que tem como objetivo estabelecer reflexões / avaliação do cumprimento de metas e impactos da parceria.

Ações voltadas ao desacolhimento - conjunto de ações que favorecem a reintegração familiar do acolhido.

As ações serão executadas pelos funcionários: Assistente Social, Psicólogo e monitores.

1. Custeio de Recursos Humanos

- Pagamento de salários e encargos trabalhistas, mais especificamente uma monitora do período diurno.

- Quitação de rescisões, quando houver desligamentos.

- Será custeado através deste recurso casos de empréstimo consignado, como por exemplo, o crédito consignado do FGTS por meio do programa "Crédito do Trabalhador".

2. Material de Consumo

- Orçamento e aquisição de material de expediente.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469

CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469

CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 - Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP



7 - PLANO DE APLICAÇÃO

| | | | | | | | TOTAL GERAL R\$ | R\$ 30.000,00 |
|---|------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|---------------|
| Material de Consumo | | | | | | Subtotal: | R\$ 211,45 | |
| | <i>Item:</i> | <i>Quant.:</i> | <i>Valor Unitário R\$:</i> | <i>Valor Mensal R\$</i> | <i>Unidade:</i> | <i>Nº de Meses:</i> | <i>Valor Previsto R\$:</i> | |
| | material de expediente | 1 | R\$ 211,45 | R\$ 211,45 | mensal | 1 | R\$ 211,45 | |
| Obrigações Patronais | | | | | | Subtotal: | R\$ 1.928,96 | |
| | <i>Item:</i> | <i>Quant.:</i> | <i>Valor Unitário R\$:</i> | <i>Valor Mensal R\$</i> | <i>Unidade:</i> | <i>Nº de Meses:</i> | <i>Valor Previsto R\$:</i> | |
| | FGTS | 1 | R\$ 175,36 | R\$ 175,36 | meses | 11 | R\$ 1.928,96 | |
| Vencimentos e vantagens fixas - pessoal | | | | | | Subtotal: | R\$ 27.859,59 | |
| | <i>Item:</i> | <i>Quant.:</i> | <i>Valor Unitário R\$:</i> | <i>Valor Mensal R\$</i> | <i>Unidade:</i> | <i>Nº de Meses:</i> | <i>Valor Previsto R\$:</i> | |
| | INSS | 1 | R\$ 171,72 | R\$ 171,72 | meses | 11 | R\$ 1.888,92 | |
| | 13º salário | 1 | R\$ 181,93 | R\$ 181,93 | meses | 11 | R\$ 2.001,23 | |
| | férias + 1/3 férias | 1 | R\$ 242,67 | R\$ 242,67 | meses | 11 | R\$ 2.669,37 | |
| | salários e ordenados | 1 | R\$ 1.936,37 | R\$ 1.936,37 | meses | 11 | R\$ 21.300,07 | |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

8 RECEITAS E DESPESAS

8.1 Previsão de Receitas

| Origem / Fonte de Recursos | Fundo | Repasse R\$ | TOTAL R\$ | R\$ 30000 |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Federal | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | R\$ 30.000,00 | Contrapartida R\$ | Total R\$ |
| Aplicação | | | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 |
| | | | | R\$ 0,00 |

8.2 - Previsão de Despesas

| Código da Despesa | Natureza da Despesa | Origem / Repasse R\$ | Origem / Contrapartida R\$ | Valor Previsto R\$ |
|-------------------|---|----------------------|----------------------------|--------------------|
| 33.90.30 | Material de Consumo | R\$ 211,45 | R\$ 0,00 | R\$ 211,45 |
| 31.90.13 | Obrigações Patronais | R\$ 1.928,96 | R\$ 0,00 | R\$ 1.928,96 |
| 31.90.11 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal | R\$ 27.859,59 | R\$ 0,00 | R\$ 27.859,59 |

8.3 - Observações

Utilização das receitas de aplicação financeira.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUÁÇU PAULISTA / SP



9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas e Valores

| Parcela | Valor Concedente R\$ | Valor Proponente R\$ | Total R\$ | Data Prevista |
|-----------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| 1 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/01/2026 |
| 2 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/02/2026 |
| 3 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/03/2026 |
| 4 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/04/2026 |
| 5 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/05/2026 |
| 6 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/06/2026 |
| 7 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/07/2026 |
| 8 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/08/2026 |
| 9 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/09/2026 |
| 10 | R\$ 2.727,27 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,27 | 25/10/2026 |
| 11 | R\$ 2.727,30 | R\$ 0,00 | R\$ 2.727,30 | 25/11/2026 |
| TOTAL R\$ | R\$ 30.000,00 | | R\$ 30.000,00 | |
| TOTAL R\$ | | R\$ | - | - |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



10 - COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)

| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
|------|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| | | <i>Nome:</i> | | | |
| | | <i>Telefone:</i> | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | <i>Nome:</i> | | | |
| | | <i>Telefone:</i> | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | <i>Nome:</i> | | | |
| | | <i>Telefone:</i> | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | <i>Nome:</i> | | | |
| | | <i>Telefone:</i> | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | <i>Nome:</i> | | | |
| | | <i>Telefone:</i> | | | |
| Item | Descrição do Item de Despesa | Fornecedor 1 (R\$) | Fornecedor 2 (R\$) | Fornecedor 3 (R\$) | Média de Preços R\$ |
| | | <i>Nome:</i> | | | |
| | | <i>Telefone:</i> | | | |



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUÁÇU PAULISTA / SP



11 - Assinatura

Paraguaçu Paulista-SP, na assinatura digital.

Responsável Legal: *Claudemir Targino da Silva*
Cargo/Função: *Presidente*

Responsável Técnico: *Raissa Cordeiro da Silva*
Cargo/Função: *Assistente Social*

Digitalmente Assinatura Econv:

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: CLAUDEMIR TARGINO DA SILVA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 12/02/2026 - Horário: 16:27:23
- Local: Paraguaçu Paulista SP Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: CLAUDEMIR TARGINO DA SILVA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 11/03/2026 - Horário: 09:42:17

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RAISSA CORDEIRO DA SILVA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 12/02/2026 - Horário: 16:23:55
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

- Assinado Digitalmente por: RAISSA CORDEIRO DA SILVA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 11/03/2026 - Horário: 09:44:02
- Local: Paraguaçu Paulista SP